



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025035562.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora efetiva GICÉLIA CRISTINA EVANGELISTA, inscrita no CPF/MF 010.***.***-27, matrícula funcional 120259, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA